



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Junho/2023

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVA	1.224.639,11	107.529,85	1.332.168,96
TOTAL				TOTAL	1.224.639,11	107.529,85	1.332.168,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	719.155,92		719.155,92	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	273.325,46	68.124,57	341.450,03
DEPÓSITOS	85.446,57	19.046,94	104.493,51	DEPÓSITOS	67.945,74	13.587,89	81.533,63
INSS	31.972,93	6.474,14	38.447,07	INSS	33.462,63	6.391,13	39.853,76
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	28.734,75	6.793,14	35.527,89	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	28.734,75	6.793,14	35.527,89
PROVER SAUDE	2.018,10	403,62	2.421,72	PROVER SAUDE	2.018,10	403,62	2.421,72
IRRF	18.391,95	3.539,11	21.931,06	IRRF	3.730,26		3.730,26
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	4.328,84	1.836,93	6.165,77				
TOTAL	804.602,49	19.046,94	823.649,43	TOTAL	341.271,20	81.712,46	422.983,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE DUODECIMO	775.971,75	155.194,35	931.166,10				
TOTAL	775.971,75	155.194,35	931.166,10	TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00	109.663,93	95.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	109.663,93	94.662,91	94.662,91
TOTAL	95.000,00	109.663,93	95.000,00	TOTAL	109.663,93	94.662,91	94.662,91
TOTAL GERAL	1.675.574,24	283.905,22	1.849.815,53	TOTAL GERAL	1.675.574,24	283.905,22	1.849.815,53



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592

ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O representante do segmento de gestores/prestadores de serviços – *Roberto Dias Da Silva*, representante do Fórum do Gestor/prestador do município de Douradina/MS, conforme resolução nº 008/2023 de 11 de agosto de 2023, abaixo assinado, com amparo nas normas legais do SUS-Sistema Único de Saúde, Conselho Nacional de Saúde (Resolução/CNS nº 453/2012), na Lei Municipal nº 246/97 de 27 de Agosto de 1997 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCAR**, para Assembleia de Eleição do segmento abaixo relacionado, do Município de Douradina-MS:

Data: 22 de Agosto de 2023.

Horário: 09 :00.hs

Local: Prédio da Secretaria de Saúde de Douradina/MS

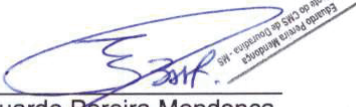
Rua: Josué Vitorino da Silva nº 1020, Bairro: centro de Douradina/MS


PAUTA:

1) Eleição para indicação de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde Gestão 2023.a 2026...:

25% SEGMENTO DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS – Vagas: (02) titulares e (02.) suplentes.

Douradina-MS, 13 de Agosto de 2023


Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Douradina-MS


Roberto Dias Da Silva
Representante do Fórum dos
Gestores/Prestadores de Serviço



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 14 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº583

ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O representante do segmento de gestores/prestadores de serviços – *Roberto Dias Da Silva*, representante do Fórum do Gestor/prestador do município de Douradina/MS, conforme resolução nº 008/2023 de 11 de agosto de 2023, abaixo assinado, com amparo nas normas legais do SUS-Sistema Único de Saúde, Conselho Nacional de Saúde (Resolução/CNS nº 453/2012), na Lei Municipal nº 246/97 de 27 de Agosto de 1997 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCAR**, para Assembleia de Eleição do segmento abaixo relacionado, do Município de Douradina-MS:

Data: 22 de Agosto de 2023.

Horário: 09 :00.hs

Local: Prédio da Secretaria de Saúde de Douradina/MS

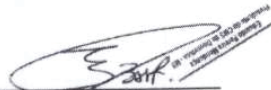
Rua: Josué Vitorino da Silva nº 1020, Bairro: centro de Douradina/MS


PAUTA:

1) Eleição para indicação de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde Gestão 2023 a 2026...

25% SEGMENTO DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS – Vagas: (02) titulares e (02.) suplentes.

Douradina-MS, 13 de Agosto de 2023


Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Douradina-MS


Roberto Dias Da Silva
Representante do Fórum dos
Gestores/Prestadores de Serviço



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592

FÓRUM DO SEGMENTO DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

Ofício nº 001/2023.

Douradina-MS, 23 de Agosto de 2023...

Considerando o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 583, de 14/08/2023, Página 42/43, que Convocou Eleição do Segmento do Gestor/Prestador de Serviços para indicação de representantes ao Conselho Municipal de Saúde, cópia em anexo;

Considerando a Assembleia de Eleição ocorrida no dia 22/08/2023, cópia da ata, lista de presença e fichas de conselheiros titulares e suplentes, em anexo;

Diante do exposto acima a Coordenação do Fórum do Gestor/Prestador de Serviços, vem mui respeitosamente por intermédio deste, encaminhar o nome da representação deste fórum para compor o Conselho Municipal de Saúde na gestão 2023/2026, no Segmento do Gestor/Prestador de Serviços, assim estabelecido para nomeação:

Titular	Suplente
Angela Cristina Marques Rosa – (Gestão Municipal – Secretaria Municipal de Saude)	Jessica Cristina Rodrigues Rocha – (Surpreendente de Atenção Básica)
Tacirmã Carlos Corado Nunes – (Prestador de Serviços de Saúde)	Cleverson Machado da Silva – Diretor de Departamento de Saúde
Laudiceia da Silva Simas- Secretária de Administração	Rosangela Vasconcelos Silva – Coordenadora dos Agentes Comunitário de Saúde

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberto Dias Da Silva
Coordenador(a) do Fórum do Gestor/Prestador
de Serviços Douradina-MS

À Presidência do Conselho Municipal de Saúde Douradina-MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592

FÓRUM DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE DOURADINA-MS ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

1 Aos 22 (vinte e dois). dias do mês de agosto. do ano de 2023., às 09:15 (nove horas e
2 quinze minutos), reuniram-se em Assembleia Geral para realização da Eleição do
3 Segmento do Gestor/Prestador de Serviços, conforme local e horário estabelecido no
4 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBELIA DE ELEIÇÃO**, publicado em Diário
5 Oficial nº 583, de 14./08./ 2023, folha 42/43,. Após explanação de todo processo e
6 necessidade de eleição para atender as normas do SUS-Sistema Único de Saúde, das
7 Leis Municipais e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de
8 Douradina-MS, o segmento do **Gestor/Prestador de Serviços**, deste Fórum
9 deliberaram por acolher a manifestação dos seguintes representantes presentes neste
10 ato convocatório específico para a Gestão de (03) anos 2023 a 2026 e assim
11 representar o segmento: 1º Titular: **Angela Cristina Marques Rosa**, Representando
12 Gestão Municipal (Secretaria Municipal de Saúde). 1º Suplente: **Jessica Cristina**
13 **Rodrigues Rocha** (Surpreendente de Atenção Básica), 2º Titular: **Tacirmã Carlos**
14 **Corado Nunes** (Prestador de Serviços de Saúde), 2º Suplente: **Cleverson Machado**
15 **da Silva** (Diretor de Departamento de Saúde), 3º Titular: **Laudiceia da silva Simas**
16 (Secretaria de Administração) e a 3º Suplente: **Rosangela Vasconcelos Silva**
17 (Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde). Nada mais ser tratado, deu por
18 encerrada esta Assembleia de Eleição, às 10:10 (dez horas e dez minutos). A
19 Coordenação do Fórum do Gestor/Prestador de Serviços agradeceu a participação de
20 todos. E para constar, eu Roberto Dias Da Silva lavrei a presente ata que segue
21 assinada por mim e pelos Conselheiros Eleitos para o Conselho Municipal de Saúde
22 Gestão 2023 a 2024, pelos membros da Coordenação do Fórum do Gestor/Prestador
23 de Serviços e demais presentes conforme lista de presença a ser anexada a esta ata.

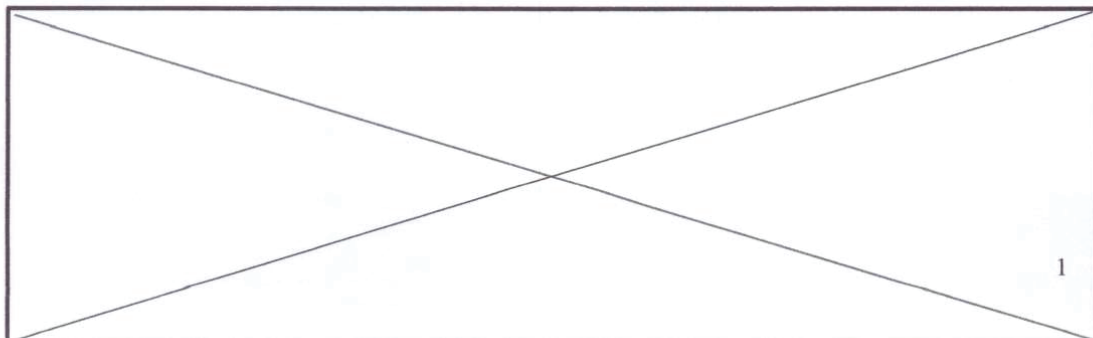
Representantes Eleitos – Conselheiro(a)s: Assinatura por extenso
--

1º Titular: Angela Cristina Marques Rosa –Conforme Decreto de Nomeação

1º Suplente: Jessica Cristina Rodrigues Rocha - <i>Jessica C. Rodrigues Rocha</i>
--

2º Titular: Tacirmã Carlos Corado Nunes - <i>Tacirmã Carlos Corado Nunes</i>

2º Suplente: Cleverson Machado da Silva - <i>Cleverson Machado da Silva</i>
--





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:003

Edição: nº592

FÓRUM DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE DOURADINA-MS

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dia: 22/08/2023

Horário: 09 :00 hs

Local: Rua Josué Vitorino da Silva, nº 1020 – Bairro: Centro - Douradina-MS

Pauta: a) Eleição de representantes para o Conselho Municipal de Saúde; e

Lista de presença

Nome (por extenso)	Representação	Assinatura
Regiane Vasconcelos Silva	Coord. Acs	Regiane Silva
Carlos Corado Nunes	Prestador de serviços	[Assinatura]
Elizabete Machado da Silva	divisor de departamento em saúde	[Assinatura]
Leandiceia da Silva Junior	Secretaria de Administração	[Assinatura]
Paulo ALMEIDA	TÉCNICO FINANÇAS	[Assinatura]
Kathia Franco Oliveira	Diretora Presidente	[Assinatura]
Guacarla Pampais Ribeiro	Diretor financeiro/munif.	[Assinatura]
Delagis Alves Sandoval	Director Recursos humanos	[Assinatura]
[Assinatura]	Contabilidade	[Assinatura]
Cristiene C. F. Archilla	Assist. Administrativo	[Assinatura]
FUERBON G. NOGUEIRA	CTD.	[Assinatura]
José Carlos Rocha	Sup. A.O.	[Assinatura]
[Assinatura]	Colaboração de fauna	[Assinatura]



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Departamento de Recursos Humanos



PUBLICADO EM
05/01/2021
Jornal: Diário Oficial
de município
Nº: 2758
Pág.: 155 a 156

PORTARIA nº 211 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **ÂNGELA CRISTINA MARQUES ROSA**, portador da Cédula de Identidade nº 000682.449, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 849.047.471-00, para ocupar cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01.01.2021.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2020.


Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/01/2021.
Número da edição: 2758

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 211 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal DE Saúde Pública e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. ÂNGELA CRISTINA MARQUES ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 000682.449, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 849.047.471-00, para ocupar cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01.01.2021 .

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2020.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 383/2023 **Tipo:** Estimativa **Data:** 05/08/2023 **Sequência:** 383
Dotação: 22 03.010.10.302.0020.2027-339030000000
Elemento: 30 Material Laboratorial
SubElemento: 35 Material Laboratorial
Credor: 1958 AGIL PRODUTOS PARA SAUDE
Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE DIERSOS MATERIAL PARA O LABORATORIA MUNICIPAL CONFORME NAD 529/2023 - PARTE - OBJETO DO PREGAO 26/2023 - ATA 19/2023

Data	Histórico	Valor
05/08/2023	Empenho	169,90
22/08/2023	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	169,90
22/08/2023	Liquidação de Empenho - Parcela 1	169,90

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 169,90	Total Em Liquidação: 169,90	Total Liquidado: 169,90	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 169,90	Saldo Em Liquidação: 169,90	Saldo Liquidado: 169,90	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 0,00	Saldo a Liquidar: 0,00	Saldo a Pagar: 169,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito



Republicar por incorreção

PORTARIA nº105 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 08/08/2023 o Sr. Roberth Cesar Rocha Narciso, portador da Cédula de Identidade nº 2.382.971, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 069.945.381-09, para ocupar cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 07 de agosto de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 107 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Adelino Bongiovani, portador da Cédula de Identidade nº 000954476, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 822.340.001.49, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 59, de 02 de maio de 2022

Douradina - MS, 14 de agosto de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 108 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre reequadramento de servidor es do magistério que especifica, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere em Lei de Plano e Cargos de Remuneração dos Servidores do Município:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 056/2014, de 22 de dezembro de 2014 (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério dos servidores públicos Municipal)

CONSIDERANDO Parecer e decisão da Secretaria Municipal de educação em relação a mudança de letras dos profissionais relacionado no anexo abaixo;

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, os Servidores do magistério público do município ocupante de cargo de provimento Efetivo de professor, em Nível e Classe de Acordo com o anexo único desta portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 16 de agosto de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Nível	Classe	
38	Deiry Jeanni Clavisso Fogaça Almeida	Professor	II	E	F
230	Rosimeire Luiz Neto	Professor	III	D	E



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº592



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº112, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidora Pública Municipal que especifica, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Sr.ª Sueli Ferreira de Moura Souza**, Portadora do RG 959979/SSP/MS e CPF 855.599.541-87, ocupante do cargo de Recepcionista da gestão SUAS DAS 04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** de Douradina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário em especial a Portaria n. 48, de 21 de março de 2023.

Douradina - MS, 24 de agosto de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal